



Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 43 GVPREVANILDO/CMPV/2026.

O vereador que abaixo que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho**, com cópias ao **Sr. Thiago Felipe Cantanhede Pacheco, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, e ao **Sr. Rodrigo da Silva Ribeiro, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC**. o que segue:

Seja providenciado com **URGÊNCIA, a RECUPERAÇÃO DA VIA (patrolamento/encascalhamento), a DRENAGEM e a DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO na Linha Nova Aliança, primeira entrada após o antigo IDARON, localizado no Km 44, na zona rural, no município de Porto Velho/RO.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

A referida via encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com pontos de alagamento e obstrução do bueiro, o que tem causado transtornos aos moradores. A situação se agrava no período chuvoso, dificultando o acesso e colocando em risco a segurança dos usuários. A intervenção é necessária para garantir melhores condições de tráfego, escoamento da produção e segurança da população local.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 19 de fevereiro de 2026.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB



Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 20/02/2026, 10:40:39